



Prefeitura Municipal de Charrua
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação
Fone: (54) 3398-1115
E-mail: conselhodeeducacao@charrua.rs.gov.br

**RESOLUÇÃO CME N° 03,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Define a Grade curricular do Turno Integral para as turmas do 1º ano ao 3º ano
da Escola Municipal Carmelina Baseggio, do Sistema Municipal de ensino de
Charrua – RS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARRUA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, no art.11, Inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Lei Municipal nº 1.585, de 21 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a organização curricular do Ensino Fundamental Tempo Integral no âmbito da Escola Carmelina Baseggio para as turmas do 1º ano ao 3º ano dos anos iniciais.

Art. 2º A matriz curricular para o Ensino Fundamental Tempo Integral, referente aos anos iniciais (1º ano ao 3º ano), terá a seguinte forma de organização: componentes curriculares organizados por Parte Geral e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo I desta Resolução.

§1º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental Tempo Integral, nos anos iniciais (1º ano ao 3º ano), é de 1400 (mil e quatrocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos respeitados a jornada mínima de 7h 20 min (sete horas e vinte minutos).

§2º Para cumprimento do disposto no §1º a jornada diária contará com 9 (nove) períodos de 1 hora (sessenta minutos).

§3º A matriz curricular do Anexo I está sendo implementada de forma gradativa, sendo atribuída para o 1º ano em 2023.

Art. 3º Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2022.

Presidente-Elsa Maria Trentin Fochi

Vice- Daiane de Giacometti

Secretária- Fernanda Cadore Antunes

Elsa Maria Trentin Fochi

Presidente do Conselho Municipal de Charrua

ANEXO I

Matriz Curricular				
Ensino Fundamental Tempo Integral – Anos Iniciais – de 1º a 3º ano				
	Componentes curriculares			
		1º ano	2º ano	3º ano
Área do conhecimento Pedagógico	Linguagem (português, ensino religioso, arte)	07	07	07
	Matemática	05	05	05
	Ciências da Natureza (ciências)	02	02	02
	Ciências Humanas (geografia e história)	04	04	04
	Educação física	02	02	02
	Língua Inglesa	01	01	01
	Cultura Leitora	01	01	01
Currículo Integrado	Cultura Digital	10	10	10
	Expressão Artística			
	Educação Financeira			
	Identidade e Cidadania			
	Meio Ambiente			
	Total de carga horária anual	1.480	1.480	1.480